

ATO Nº 28.596/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 515416/2017, resolve retificar o Ato nº 24.909/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/05/2018, que trata da cessão, para fins de regularização, de LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 250300/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Onde se lê: "...resolve prorrogar, para fins de regularização..."

Leia-se: "...resolve autorizar, para fins de regularização..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36bcc348

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar